



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN – CEP.: 59.280-000 – Fone: 84-3271-6514

**DECRETO No 1.743/2014**

**Expropria para fins de utilidade pública o imóvel que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 2º do Decreto-Lei No. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei No. 3786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei No. 3846, de 07 de agosto de 1970;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica expropriada para fins de desapropriação o imóvel de propriedade do senhor **JOÃO FÉLIX DA SILVA**, encravado na Rua da Palha, Distrito de Cana Brava, Macaíba – RN, com uma área de 6.938,56 m<sup>2</sup> (seis mil novecentos e trinta e oito vírgula cinquenta e seis metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações:

I – ao norte: medindo 68,90 (sessenta e oito vírgula noventa) metros, com terreno de propriedade incerta e não sabida;

II – ao sul: medindo 34,08 (trinta e quatro vírgula zero oito) metros, como a Rua da Palha;

III – ao leste: medindo 39,15 (trinta e nove vírgula quinze) metros com a Escola Rodolfo Heninski e 90,85 (noventa vírgula oitenta e cinco) metros com terreno de propriedade incerta e não sabida; e

IV – ao oeste: medindo 120,42 (cento e vinte vírgula quarenta e dois) metros com a Rua da Palha.

Art. 2º O imóvel objeto da presente expropriação, formalizada mediante expedição do Decreto Municipal nº 1.740/2014, destina-se a edificações de Posto de Saúde, Escola, Prédios Públicos e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN – CEP.: 59.280-000 – Fone: 84-3271-6514

---

Equipamentos Comunitários para atender a população do Município residente na área e circunvizinhas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 04 de novembro de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal**